



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE ARRANCADA**

**REGULAMENTO TÉCNICO 2010**

**ADENDO 02**

O presente adendo altera itens referentes as categorias abaixo relacionadas:

**CATEGORIA :**

***DIANTEIRA ORIGINAL – DO, DIANTEIRA TURBO C – DT-C, DIANTEIRA TURBO B – DT – B, DIANTEIRA TURBO A – DT-A, TRASEIRA ORIGINAL – TO, TRASEIRA TURBO - TT***

**ITEM # .20 – SEGURANÇA: (Acrescentar)**

O banco dianteiro direito **deverá** ser retirado do veículo a fim de facilitar a remoção do piloto em caso de acidente.

Liberada a retirada do banco traseiro.

**CATEGORIA : # 4 - DIANTEIRA TURBO “C” – DT-C**

**ITEM # 4.4 – MOTOR: Nova Redação:**

O material de construção dos **coxins** do motor é livre, porém o diâmetro do furo para fixação dos mesmos deve ter a medida do original de fábrica, devendo ainda o mesmo ser central e utilizado como único modo de fixação do motor.

A furação no **agregado** (quadro de suspensão) para fixação do coxim do motor deverá ser mantida original de fábrica, ou seja, também com o diâmetro do furo original, sem qualquer trabalho.

**CATEGORIA : # 5 - DIANTEIRA TURBO “B” – DT-B**

**ITEM # 5.8 – ALIMENTAÇÃO: (Alterar)**

O coletor de admissão é livre.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2010.

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Nestor Valduga  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Cleyton Tadeu Correia Pinto  
Presidente